



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág. 46

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada em sua sede própria localizada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês Fevereiro do ano 2.010, realizou-se mais uma reunião ordinária em horário regimental. Ao dar início o Exmo. Sr. Roberto César Mendes, Presidente da Câmara convida o Ilmo. Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira, para colocar diante de Deus os trabalhos desta sessão. Em ato contínuo solicita que o Sr. Vereador Farley Bandeira Silva, 1º secretário da mesa Diretora, procedesse com a chamada, onde constatou a presença unânime dos Senhores Vereadores. Em seguida determinou que a Srª Elisete Pereira Dutra, secretária "Ad-Hoc", fizesse leitura da ata anterior, a qual submetida em plenário foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente coloca em apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Projeto de Lei Nº 01/2010 "Dispõe sobre a política de proteção de conservação e de controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João do Paraíso." O Sr. Presidente da Comissão competente, Vereador Gilmar Caíres Pereira, usa da palavra e esclarece a respeito do projeto em tramitação e orienta que os cidadãos, inclusive este Poder Legislativo, aborde o Sr. Secretário de Meio ambiente, para providências necessárias, e que a Lei ora aprovada, seja executada, conclui conclamando os Srs. Vereadores a fiscalizarem a ação da referida Secretaria. A comissão emite parecer favorável e este colocado em plenário é aprovado por unanimidade. Em continuidade o Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, relembra que partiu da Câmara Municipal o alerta sobre preservação do Meio ambiente, onde em oportunidade o Sr. Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, esteve neste plenário a convite dos Senhores Vereadores. O Sr. Presidente da Câmara, relata a intercessão da Câmara de Vereadores onde contaram com o apoio do Sr. João Vandir Pereira Lopes, João Catitu, que juntos buscaram a concretização do convênio entre o Município e a Fundação Hospitalar de São João do Paraíso, traz ao conhecimento de todos presentes, que foi firmado a parceria de trabalho oferecido pela Fundação Hospitalar deste Município e a Prefeitura Municipal, neste ato o Sr. Presidente tem suas falas endossadas pelo Sr. Vereador José Aparecido dos Santos, registra-se que toda a tramitação encontra-se arquivada através de "dossiê", montado pela Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, Srª Elisete Pereira Dutra. Em seguida o Sr. Secretário da Mesa faz leitura do ofício recebido e a resposta à entidade denominada "cabecidade". Os Srs. Vereadores comentam o assunto da solicitação do espaço do prédio da câmara para realização das reuniões semanais da organização. Os senhores Vereadores usam da palavra falam dos seguintes assuntos abordados nesta reunião: Meio ambiente; implantação da vigilância sanitária, que iniciará no dia 1º de março de 2010; rede de esgoto sanitário que continuam, em alguns trechos da cidade, é informado que a COPASA-MG, foi contactada e disseram que a responsabilidade é do Município, informação trazida pelo Vereador Farley e José Aparecido, que discordam pois a responsabilidade é de todos: Município, Copasa e cidadão que devem tomar consciência e buscar colaborar de forma consciente e individual. Direccionam boas vindas a Srª Maria Hermelina Pena nascimento, Ex- Vereadora. O Sr. Vereador Farley Bandeira Silva apresenta Emenda Aditiva, ao artigo 2º da lei Municipal de número 1.108 de 24 de agosto de 1.994, endossado pelos Srs. Vereadores de foram unânime, onde solicita reajuste aos seus vencimentos de aposentadoria no valor atual de R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais). Com permissão do Sr. Presidente desta Casa legislativa a Srª Maria Hermelina Pena Nascimento, usa da palavra e coloca para os Srs. Vereadores as dificuldades enfrentadas em sua época de Vereadora deste Município, parabeniza esta Casa pelo trabalho desenvolvido frente ao Município. Faz também uso da palavra a convite do Sr. Presidente da Câmara o Sr. João Vandir, que tece elogios aos Srs. Vereadores que tem agido como legítimos representantes do povo; Fala sobre o esgoto nas ruas, pronuncia de forma a conscientizar o cidadão pela suas atitudes; Agradece ao Vereador Olerindo, pelo reconhecimento de seu trabalho prestado ao Município; Traz ao conhecimento do plenário informações sobre recursos disponíveis em Brasília Distrito Federal no Ministério da Educação, para construção de pequenas escolas Municipais, conclui os Srs. Vereadores que são conhecedores da realidade do Município que busquem dispor de projetos para que sejam adquiridos tais recursos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos desta reunião.

Quando o justo governa, elige-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme
provérbios 29.2

